



INDICAÇÃO

Aos cuidados da Subprefeitura de Pinheiros,

Senhor Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos reclamações recebidas por este gabinete em relação ao estabelecimento situado na Rua Vupabussu, nº 31, bairro de Pinheiros, por conta de recorrentes episódios de aparentes perturbações do sossego, poluições sonora e desordens urbanas.

De acordo com diversos relatos encaminhados, o local funciona de quinta a domingo, realizando apresentações musicais aparentemente sem isolamento acústico adequado e mantendo grande número de clientes na via pública até altas horas da madrugada (2h ou 3h). Tais situações têm causado barulho excessivo, aglomeração, consumo de bebidas na calçada e transtornos constantes aos moradores do entorno.

Cabe destacar que, mesmo após inúmeros registros junto à Polícia Militar (190) e ao PSIU, o problema persiste sem qualquer providência efetiva.

Protocolos PSIU – Reclamação de Poluição Sonora: 35836896, 35839447, 35839505, 35877663, 35877685, 35877662, 35837032, 35839642, 35877671, 35898466.

Protocolos 190 – Perturbação do Sossego: 27523, 25508, 23725, 27523.

Diante do exposto, **INDICAMOS** fiscalização imediata por parte desta Subprefeitura e demais órgãos competentes, com a devida verificação do cumprimento das normas de funcionamento, emissão sonora e ocupação do logradouro público, bem como a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Anexamos registros fotográficos que evidenciam as situações relatadas.

Certos de podermos contar com a atenção e providências da subprefeitura, aguardamos retorno com informações e renovamos nossos agradecimentos.

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Reclamação de Perturbação do sossego, silêncio e poluição sonora
Aos cuidados da Subprefeitura de Pinheiros

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Local: Rua Vupabussu, nº 31

Bairro: Pinheiros

17 de outubro de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital